LEI MUNICIPAL Nº 2.561 – 28/08/2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SETOR E CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Setor de Fisioterapia na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde criada pela Lei Municipal nº 1.729/98.

Art. 2º - Fica acrescido ao art. 3º da Lei Municipal 1.729/98 o inciso V com a seguinte redação:

I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
V - Setor de Fisioterapia

Art. 3º - Fica criado o cargo de Fisioterapeuta de provimento efetivo com habilitação, carga horária, nível, números de cargos, atribuições e vencimentos definidos no Anexo I desta lei.

Parágrafo único – O anexo desta Lei passa a integrar a Lei Municipal nº 1.456/93 e que será posteriormente consolidada com as demais legislações.

Art. 4º - Os recursos necessários a ocorrerem decorrentes da autorização desta Lei, são os constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual vigentes.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de agosto de 2013.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA	NIVEL	VENCIMENTOS	SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO
FISIOTERAPEUTA	**2**	**30**	**VII**	**1.540,61**	Traçar plano e preparar ambiente terapêutico; indicar conduta terapêutica; prescrever e adaptar atividades; realizar avaliação funcional; elaborar o fisiodiagnóstico (diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais) com o objetivo de detectar as alterações; atender clientes e analisar os aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais; avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio) habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses próteses(avaliação e indicação), cardio-pulmonares e urológicas e outras atividades correlatas à sua área de atuação.	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no CREFITO